

ANEXO 1

MATRICULAS PARA O ANO LETIVO 2023/2024- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º ANO DE ESCOLARIDADE

DOCUMENTOS A ANEXAR (UPLOAD) À MATRICULA:

- Declaração médica (exame global de saúde). No caso de impossibilidade de marcação e consulta médica, este documento poderá ser entregue até ao início do ano letivo 2023-2024;
- Boletim de Vacinas do aluno atualizado;
- Cartão de Cidadão do aluno;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Comprovativo de morada fiscal (obtido no Portal das Finanças)-**só este comprovativo** será considerado para seriação e distribuição dos alunos;
- Comprovativo da composição do Agregado familiar (obtido no Portal das Finanças)- **só este comprovativo** será considerado para seriação e distribuição dos alunos;
- 1 foto (tipo passe);
- Declaração da segurança Social com ou sem escalão do abono de família;
- Requerimento de pedido de autorização de matrícula (**Anexo 2**- só para matrículas de alunos condicionais);
- Declaração da Entidade Patronal (no caso dos pais/encarregados de educação que desejem matricular os seus educandos na área de influência do seu local de trabalho);
- Formulário para a delegação da responsabilidade parental- **Anexo 6** (Caso o encarregado de educação não seja um dos pais. O encarregado de educação é a pessoa com quem a criança vive comprovado com o comprovativo da composição do agregado familiar);
- Compromisso de honra do encarregado de educação- **Anexo 7** (quando delegada a função pelos pais).

Caso não seja possível a realização do upload no Portal das Matrículas, os documentos devem ser enviados em formato digital para o endereço eletrónico matriculas23-24@aepsi.pt No email deve ser referido o nome da criança a que os dizem respeito e o nº do processo de matrícula, referente ao aluno, gerado no portal das matrículas.

A matrícula só fica completa com o upload ou envio dos documentos referidos.